

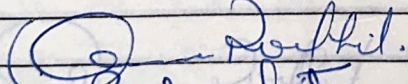
Portaria nº 013, de 18 de novembro

Celiane Roche Leite, Presidente do IPME - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

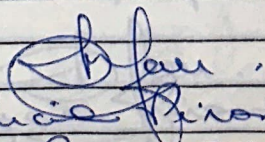
RESOLVE:

Conceder a aposentadoria referida pelo servidor Aristides Juvêncio dos Santos, portador do RG nº [REDACTED] RE 0174 e inscrição 0137, conforme processo administrativo nº 065/96, a partir de 08/11/1996

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 18 de novembro de 1996


Celiane Roche Leite
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia na data supra.


Lucio Pironi Tedesco
Vice-Presidente